



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 221, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 092/2014”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 02/2014/CPP, da Comissão Processante Permanente.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Sindicância instaurado pela Portaria 092/2014, que visa apurar suposta agressão verbal da Técnica de Enfermagem, senhora Jeanne Souza Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/02/2014.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de março de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal